



RESOLUÇÃO Nº 066/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 05/9/2022.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 122ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Almir Santos Reis Júnior	2022
Amilcar Douglas Packer	2022
Ana Cláudia Pirajá Bandeira	2022
Belmiro Jorge Patto	2022
Edvaldo Sábia Gonçalves	2022
João Paulo Marin	2022
Rosilene Terezinha de Paiva	2002

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 02 de setembro de 2022.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.